

Espécie: Contrato nº 0192/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Processo 310002497/2009. Pregão Presencial nº 29/2009 - CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/11/2009. Objeto: Aquisição de braço tipo "c" (suporte c), para redes compactas protegidas de 13,8 kv. Valor: R\$ 98.972,00 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela: MV COMÉRCIO: Pedro Martins De Miranda.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 07/2009.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - S I A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 14/12/2009, os Invólucros contendo as propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 007/2009, para execução de serviços de construção civil e montagem eletromecânica para adequação do trecho sobre viaduto BR-060/DF-180 da linha de distribuição em 138 kV SAMAMBAIA/MONJOLO, em estruturas de concreto armado, circuito duplo vertical. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº. 002.021-0. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente

CONSÓRCIO CEMIG-CEB

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviços nº 60/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Partes: Consórcio CEMIG-CEB e a ARCO ÍRIS LTDA – Valor: R\$ 149.930,00. Processo: 60/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Data de assinatura: 25/11/2009. Objeto: Contratação de serviços de proteção anticorrosiva na estrutura metálica do Shaft. Prazo de execução: 90 dias, contado a partir de assinatura do contrato. Assinaturas: pelo Consórcio CEMIG-CEB - Fernando Oliveira Fonseca, Diretor Administrativo Financeiro e José Ricardo Caixeta Neto, Diretor de Operação e Manutenção, e pela Arco Íris Ltda – Arnaldo Pinheiro de Azevedo, Sócio-Administrador.

Espécie: Contrato de Serviços nº 66/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Partes: Consórcio CEMIG-CEB e a ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – Valor: R\$ 171.020,00. Processo: 66/2009-Consórcio CEMIG-CEB. Data de assinatura: 25/11/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de drenagem pluvial e medidores de vazão e reparos em concreto projetado e nas vias internas da Usina Hidrelétrica de Queimado. Prazo de execução: 30 dias, contado a partir de assinatura do contrato. Assinaturas: pelo Consórcio CEMIG-CEB - Fernando Oliveira Fonseca, Diretor Administrativo Financeiro e José Ricardo Caixeta Neto, Diretor de Operação e Manutenção, e pela Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda – Alexandre do Couto Almeida, Sócio-Administrador. DAR-1.546/09.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2009.**

O CONSÓRCIO CEMIG-CEB, por meio de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, situado no SRTVS Q. 701, Ed. Centro Multi-Empresarial, Bloco O, salas 853/855, em Brasília-DF, TORNA PÚBLICO que receberá invólucro contendo "Proposta" relativo ao Convite nº 10/2009 até às 10:00 horas do dia 10/12/2009, para a contratação de empresa especializada para serviços de levantamento de seções topobatimétricas a jusante das barragens de Queimado. O edital poderá ser retirado no endereço acima. Demais informações no horário comercial das 08:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, pelos telefones (61) 3325-2230 e (61) 3325-2991. Brasília-DF, 25 de novembro de 2009.

RAFAEL GONÇALVES PORTUGAL
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 6093. Processo: 092.000.915/2001. Partes: CAESB x RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. Assinatura: 23/11/2009. Assinantes: Pela CAESB: Edgard Camargo Tiemann – Superintendente de Atendimento ao Cliente Centro-Norte - PAN. Pela Rodoviário União Ltda: Victor Bethônico Foresti.

Termo de Quitação do CT nº 6654. Processo: 092.002.952/2003. Partes: CAESB x DAN-HEBERT S/A – CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Assinatura: 23/11/2009. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcos Antônio dos Santos Mello – Superintendente de Obras. Pela Dan-Hebert S/A – Construtora e Incorporadora: André Silva Fagundes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 62/2009.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Concorrência nº 62/2009, processo 00092.004.961/2009, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de atualização do cadastro comercial utilizando microcoletores de dados portáteis em aproximadamente 505 mil ligações e inspeções prediais complementares de água e esgotos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Data de abertura da licitação: 18 de janeiro de 2010, às 09 horas. A garantia de participação deverá ser recolhida na Tesouraria da CAESB até o dia 13 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 81.000,00. Data limite de realização de vistoria técnica: até o dia 12 de janeiro de 2010. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 26 de novembro de 2009 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco "F" – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

JAQUES IRINEU MARQUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL Nº 38, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA O EMPREGO DAS ATIVIDADES METROVIÁRIAS – AGENTE DE ESTAÇÃO (CÓDIGO 301) COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688 de 7 de novembro de 2000 e posteriores alterações, em atendimento a decisão liminar proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 2009.01.1.134842-9 e 2009.01.1.163441-4, torna pública a convocação dos candidatos em situação sub judice ALANA KEILA SOARES CAMARA, inscrita sob o número 93131810 e EDMAR ALVES DA SILVA, inscrito sob o número 93101379 para realização da Prova de Aptidão Física, conforme segue.

1. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ADAPTADA

1.1. A Prova de Aptidão Física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho eficiente e as exigências das funções inerentes a cada emprego.

1.2. A Prova de Aptidão Física é de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a pontuação definida para cada exercício, sendo o candidato considerado apto ou inapto. O candidato será considerado apto quando obtiver a performance mínima exigida em todos os testes.

1.2.1. A Prova de Aptidão Física valerá no máximo 12,0 (doze) pontos.

1.2.2. Para a realização dos testes adaptados para portadores de necessidades especiais, cadeirantes, o candidato não poderá utilizar cadeira de rodas motorizada ou adaptadas, luvas ou qualquer outro artifício que venha beneficiá-los.

1.2.3. O candidato que não obtiver a performance mínima exigida em qualquer dos testes da Prova de Aptidão Física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.3. O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados no item 6 deste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

1.3.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a Prova de Aptidão Física do concurso público, a assinatura e nome completo do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

1.3.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

1.4. O candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original e atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização

dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

1.6. Será eliminado o candidato que não comparecer à Prova de Aptidão Física na data e no horário previsto para a sua realização.

1.7. A Prova de Aptidão Física adaptada para os casos dos portadores de necessidades especiais, cadeirantes consistirá em:

- a) Teste Zigue Zague;
- b) Teste de Corrida de Ir e Vir (Shuttle Run);
- c) Teste de Corrida de 6 (seis) Minutos;
- d) Sustentação Vertical;

1.8. Os Testes não ocorrerão necessariamente nesta ordem.

2. DO TESTE ZIGUE ZAGUE

2.1 O teste consiste em percorrer um trajeto em “zigue zague” demarcado por 05 (cinco) cones dispostos em coluna à frente da linha de saída, com distância de 2 m (dois metros) entre um cone e outro, estando o primeiro cone a 1 m (um metro) da linha de partida, obedecendo aos seguintes critérios:

a) posição inicial: cadeira de rodas posicionada atrás da linha de partida marcada no solo, sendo expressamente proibido tocar na demarcação; não será permitido qualquer tipo de deslocamento, até a execução do sinal dado pelo examinador.

b) execução: ao sinal do examinador, o candidato deverá sair de trás da linha em direção aos cones; será automaticamente desclassificado o candidato que derrubar qualquer cone, errar e/ou sair do percurso.

2.2 O candidato que tocar e/ou deslocar cones será penalizado no tempo final em mais 1 (um) segundo por infração.

2.3 Os cones a serem utilizados terão aproximadamente 50 cm (cinquenta centímetros) de altura.

2.4 Para homens, a performance mínima a ser atingida é de 25 segundos.

2.5 Para mulheres, a performance mínima a ser atingida é de 30 segundos.

2.6 Após todos os participantes terem realizado a prova, será concedida apenas uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.

2.7. A pontuação do teste de zigue zague será atribuída conforme a tabela a seguir:

a) Para homens:

Acima de 25 segundos	Eliminado
Entre 25 e 21 segundos	1 (um) ponto
Entre 20 e 18 segundos	2 (dois) pontos
17 segundos ou abaixo	3 (três) pontos

b) Para mulheres:

Acima de 30 segundos	Eliminado
Entre 30 e 25 segundos	1 (um) ponto
Entre 24 e 21 segundos	2 (dois) pontos
20 segundos ou abaixo	3 (três) pontos

3. TESTE DE CORRIDA DE IR E VIR (SHUTTLE RUN) ADAPTADO

3.1. O Teste de Corrida de Ir e Vir (Shuttle Run) Adaptado consiste numa prova em que o candidato deverá deslocar-se entre 2 (dois) cones dispostos a uma distância de 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) entre eles, obedecendo aos seguintes critérios:

a) posição inicial: cadeira de rodas posicionada atrás da linha de partida marcada no solo, sendo expressamente proibido tocar na demarcação; não será permitido qualquer tipo de deslocamento, até o sinal dado pelo examinador.

b) execução: após o comando de início, o candidato dirige-se até o primeiro cone equidistante da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros) com a máxima velocidade; ao chegar, deverá contorná-lo pelo lado de fora e tocá-lo com uma das mãos, uma única vez, retornando imediatamente ao ponto de onde partiu onde estará o segundo cone, que também deverá ser contornado e tocado uma única vez; em seguida, sem interromper o deslocamento, deverá retornar ao primeiro cone realizando o mesmo procedimento de contorno e toque; para finalizar, o candidato retornará ao ponto de partida ultrapassando totalmente a linha de demarcação.

3.2. O toque nos cones deverá ser efetivado com apenas uma das mãos e o contorno dos cones deverá ser obrigatoriamente pelo lado de fora.

3.3. Os cones a serem utilizados terão aproximadamente 50 cm (cinquenta centímetros) de altura.

3.4. Será automaticamente desclassificado o candidato que durante o contorno do cone não executar o toque.

3.5. Será automaticamente desclassificado o candidato que derrubar um ou mais cones.

3.6. O candidato que tocar e/ou deslocar o cone com a cadeira será penalizado no tempo final em mais 1 (um) segundo por infração.

3.7. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em até 30 (trinta) segundos.

3.8. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em até 35 (trinta e cinco) segundos.

3.9. Após todos os participantes terem realizado a prova, será concedida apenas uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa.

3.10. A pontuação do Teste de ir e vir (Shuttle run) Adaptado será atribuída conforme tabela a seguir:

a) Para os homens.

Tempo de Conclusão	Eliminado
Acima de 30 segundos	
Entre 28 e 30 segundos	1 (um) ponto
Entre 25 e 27 segundos	2 (dois) pontos
Abaixo de 25 segundos	3 (três) pontos

b) Para as mulheres.

Tempo de Conclusão	Eliminado
Acima de 35 segundos	
Entre 33 e 35 segundos	1 (um) ponto
Entre 30 e 32 segundos	2 (dois) pontos
Abaixo de 30 segundos	3 (três) pontos

4. TESTE DE CORRIDA DE 6 MINUTOS ADAPTADA

4.1. Esse teste consiste em percorrer a maior distância possível no tempo de 6 (seis) minutos.

4.2. O candidato não poderá se ausentar, ou sair da área delimitada, da pista de corrida durante o tempo de execução do seu teste.

4.3. O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização da prova.

4.4. Não será permitido ao candidato uma segunda tentativa.

4.5. O candidato que cair da cadeira de rodas será automaticamente desclassificado.

4.6. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de 800m (oitocentos metros) percorridos em 6 (seis) minutos.

4.7. Para as mulheres a performance mínima a ser atingida é de 600m (seiscentos metros) percorridos em 6 (seis) minutos.

4.8. A pontuação do teste de corrida de 6 (seis) minutos será atribuída conforme tabela a seguir:

a) Para os homens:

Abaixo de 800m	Eliminado
Entre 800m e 899m	1 (um) ponto
Entre 900m e 999m	2 (dois) pontos
Acima de 1.000m	3 (três) pontos

b) Para as mulheres:

Abaixo de 600m	Eliminado
Entre 600m e 699m	1 (um) ponto
Entre 700m e 799m	2 (dois) pontos
Acima de 800m	3 (três) pontos

5. TESTE DE SUSTENTAÇÃO VERTICAL

5.1. O teste de Sustentação Vertical consiste no candidato sustentar-se em uma barra fixa ou similar, mantendo-se no aparelho o máximo de tempo possível.

a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com ou sem auxílio, com uma pegada livre.

b) execução: durante a realização do teste o candidato deverá manter-se com os braços estendidos e não será permitido nenhum contato de qualquer parte de seu corpo com o chão.

5.2. Antes e após o teste haverá auxílio, se solicitado pelo candidato (para subida e descida da barra).

5.3. Para os homens, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em 40 (quarenta) segundos de sustentação.

5.4. Para as mulheres, a performance mínima a ser atingida é de conclusão do teste em 30 (trinta) segundos de sustentação.

5.5. Após todos os participantes terem realizado a prova, será concedida apenas uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa.

5.6. A pontuação do Teste de Sustentação Vertical será atribuída conforme tabela a seguir.

a) Para os homens.

Tempo de Conclusão	Eliminado
Abaixo de 40 (quarenta) segundos	
Entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) segundos	1 (um) ponto
Entre 44 (quarenta e quatro) e 47 (quarenta e sete) segundos	2 (dois) pontos
Acima de 48 (quarenta e oito) segundos	3 (três) pontos

b) Para as mulheres.

Tempo de Conclusão	Eliminado
Abaixo de 30 (trinta) segundos	
Entre 31 (trinta e um) e 33 (trinta e três) segundos	1 (um) ponto
Entre 34 (trinta e quatro) e 37 (trinta e sete) segundos	2 (dois) pontos
Acima de 38 (trinta e oito) segundos	3 (três) pontos

6. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ADAPTADA

6.1. A Prova de Aptidão Física Adaptada será aplicada no dia 29 de novembro de 2009, às 08 horas no seguinte endereço: UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 - Taguatinga - Sul - EPCT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

RICARDO PINHEIRO PENNA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Declaro, que o(a) Sr(a). _____, documento de identidade _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se aos testes exigidos, discriminados no Edital nº XX do Concurso Público, para o cargo de Agente de Estação.

_____, ____ de _____ de 2009.

Nome completo do Médico

CRM do Médico

Assinatura

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2009.

Processos: 410.002.223/2009 e 410.002.190/2009. Partes: SEPLAG x JOSÉ CARLOS LOPES DE CARVALHO. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a alienação, na modalidade leilão, de bens móveis inservíveis e veículos de propriedade do Distrito Federal, agrupados em 104 (cento e quatro) lotes, sendo 48 (quarenta e oito) lotes de bens materiais inservíveis, distribuídos conforme relatório da Comissão de Avaliação de Bens Móveis do processo 410.002.223/2009, além de veículos oficiais – entre veículos leves, caminhão, máquinas, trailer e reboques – distribuídos em 56 (cinquenta e seis) lotes, conforme Relatório da Comissão de Avaliação de Bens Móveis do processo 410.002.190/2009, com base na Lei nº 8.666/93, nas demais normas pertinentes e na Proposta de Serviços apresentada pelo Leiloeiro, sem ônus para a Comitente. Prazo de Vigência: O presente terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Assinatura: 11/11/2009. Signatários: Henrique Vieira Ferrari, na qualidade de Subsecretário de Suprimentos da SEPLAG e José Carlos Lopes de Carvalho, na qualidade de Leiloeiro Público Oficial – JCDF 41.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2009.

Objeto: Aquisição de solução, em caráter definitivo, para gerenciamento integrado de Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público, com navegação totalmente web, bem como prestação de serviço de suporte técnico e manutenção, para uso do Governo do Distrito Federal, seus órgãos, autarquias, fundações e empresas supervisionadas, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 18 de dezembro de 2009, processo: 410.001.304/2009-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.237/2009.

Objeto: Contratação de serviços gráficos em geral tais como: capas para discurso; pastas; cartões diversos; convites; envelopes e folhas de anotação, a serem utilizados pela vice-governadoria durante o exercício de 2010, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 10 de dezembro de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s): 014.000.168/2009-VG/DF.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.239/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade local e suas derivações, cumulado com linhas telefônicas diretas não residenciais e suas derivações, sobre par metálico, troncos digitais E1 para DDR (disagem direta a ramal) e grupo de ramais (faixa de numeração), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h do dia 18 de dezembro de 2009, processo 070.001.170/2008-SEAPA/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico:

www.compras.df.gov.br da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.241/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, sob a modalidade Local, Longa Distância Nacional - LDN (Intra-Regional e Inter-Regional) e Longa Distância Internacional - LDI para a sede da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, as seis Regionais de Administração Fiscal - RAF e o Depósito de Bens Apreendidos - DBA, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h do dia 21 de dezembro de 2009, processo 361.009.475/2008-AGEFIS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.242/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, virtual, Convencional, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com fornecimento de 986 linhas diretas não residenciais ou linhas virtuais para ligações originadas e terminadas no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h40min do dia 21 de dezembro de 2009, processo 400.001.249/2008-SEJUS/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1280/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de KIT's e BOLSAS DE EFLUENTE PARA TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL por regime de COMODATO de máquinas de hemodiálise Aguda, para as UTI'S Adulto e Pediátrica da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 7 de dezembro de 2009, processo: 060.011.735/2009-SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva em veículo das marcas FIAT e GM pertencentes à frota operacional da Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF que se encontra dentro do período de garantia, com aplicação de peças e acessórios genuínas e/ou originais dos veículos da marca, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Abertura: 14 de dezembro de 2009 às 14:30 horas. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ao e-compras ou na Seção de Protocolo da Central de Compras situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "L" Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações. Processo(s): 054.002.123/2009-PMDF e 054.002.124/2009-PMDF.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2009.

O PREGOEIRO comunica que as empresas remanescentes convocadas para itens 01, 02, 03 e 07 foram consideradas desclassificadas e inabilitadas por não apresentar proposta e documentação de habilitação, nos termos dos subitens 5.5, 6.20 e 7.1 do edital e fracassados por falta de proposta válida no certame. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Artigo 109, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os